



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 12/2015

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

<b>Presidente:</b> Elton Vicente Ruths	CPF 786.845.369-91
<b>Tesoureiro:</b> Darci Massuqueto	CPF 192.952.439-00
<b>Secretário:</b> Carlos Alberto Machado	CPF 643.468.039-20
<b>Membro:</b> Daniel Giacobbo	CPF 006.263.119-50
<b>Suplente:</b> Lenoir Antonio Marin	CPF 881.090.549-00

**Parágrafo Único:** Durante a gestão do fundo financeiro, caso algum membro do Conselho Gestor, esteja licenciado ou afastados por motivos diversos, o mesmo deverá ser substituído pelo suplente.

**Art.2º** - O Conselho Gestor, antes de iniciar a aplicação dos recursos, deverá apresentar um plano de aplicação dos valores repassados ao Fundo Financeiro, nos quais serão demonstrados as receitas e despesas necessárias a execução de seus objetivos.

**Art.3º** - O Conselho Gestor, é o órgão responsável por gerir os recursos do Fundo Financeiro, o qual terá CNPJ próprio e conta bancária própria e o orçamento a ser utilizado será o da Câmara Municipal.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2015.

**ATENCIOSAMENTE**

**Darci Massuqueto**

Presidente do Poder Legislativo Municipal